



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL N.º 14/2021/PSO/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFTO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, e a coordenadora do projeto “Atendimento e orientações em ações de extensão tecnológica durante a pandemia para consultoras de venda de produtos de beleza”, do *Campus Paraíso do Tocantins* do IFTO, aprovado pelo **Edital nº 10/2021/REI/IFTO, de 31 de março de 2021** no âmbito do IFTO, em consonância com Edital 005/2021 do IFSulMG/FADEMA (presente no site <http://fadema.org.br/?p=3474>) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFTO para participação no Projeto do Programa IF Mais Empreendedor e concessão de bolsa.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, para atuarem no projeto “Atendimento e orientações em ações de extensão tecnológica durante a pandemia para consultoras de venda de produtos de beleza” a ser realizado no Instituto Federal do Tocantins – *Campus Paraíso do Tocantins*.

Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia de Covid-19.

Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

Estimular a aproximação entre o IFTO e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculados no Instituto Federal do Tocantins, em qualquer modalidade (técnico, graduação e pós-graduação), que será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o

Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 meses (junho a novembro de 2021).

2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFTO. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

Vaga	Perfil/Curso	Requisito	Disponibilidade de atuação
02	Curso Técnico em Agroindústria ou Informática com habilidades em modelagem de negócios, CANVAS Value Proposition e CANVAS Business Model	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Empreendedorismo do curso	20h/semana
03	Bacharelado em Administração com habilidades em modelagem de negócios, CANVAS Value Proposition, CANVAS Business Model e Construção de Personas.	Ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Gestão de Marketing I ou II do curso em questão ou estar cursando do terceiro ao oitavo período de Bacharelado em Administração	20h/semana
01	Graduação na área de Tecnologias da Informação com habilidades em sistemas educacionais interativos ou desenvolvimento de software para aplicativos móveis	Estar cursando curso do terceiro ao último período do curso de graduação na área de Tecnologias da Informação do IF	20h/semana

Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no processo seletivo simplificado para seleção de estudantes apresentado no site da página do IFTO - *Campus* Paraíso do Tocantins, no período de 11 a 14 de maio de 2021 até às 23:55h, no link disponibilizado: <https://forms.gle/sQTXfit9Zw9xWnb37> sendo o resultado da primeira etapa divulgado no dia 17 de maio em horário comercial.

Após aprovação no processo seletivo, os discentes devem entregar os seguintes documentos via e-mail: erna@ifto.edu.br

Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;

Comprovante atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;

Se menor de idade, preencher e coletar assinatura no Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal (Anexo I);

Dados bancários - Nome do Banco, Agência, Número da Conta, Chave PIX;

3 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção consistirá na primeira etapa em uma análise da ficha de inscrição em que deve descrever a experiência nas áreas solicitadas e um relato de motivação, sendo selecionados 12 (doze) candidatos para a segunda etapa, sendo divulgado o resultado da classificação no site do IFTO - *Campus* Paraíso do Tocantins.

Na segunda etapa será realizada uma entrevista no dia 18 de maio, via Google Meet, sendo o link encaminhado no e-mail de cada candidato com o horário da entrevista a ser realizada, entre às 10h e 17h do dia 18/05/2021, seguindo a ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo.

A classificação será mediante a soma das notas do relato de experiência de 6 (seis) pontos, o relato de motivação 4 (quatro) pontos, e a entrevista 10 (dez) pontos, totalizando em 20 (vinte) pontos, sendo 6 (seis) candidatos aprovados e os demais candidatos classificados, e o resultado final divulgado no site do Campus Dianópolis.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

São atribuições do aluno classificado:

Participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto;

Apresentar o Planejamento ao Coordenador do projeto em reunião a ser marcada;

São condições de permanência do aluno no projeto:

Demonstrar assiduidade, pontualidade, descrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas;

O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

Automaticamente, ao término do projeto;

Pelo não comparecimento, sem motivo justificado;

Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

5. DOS RESULTADOS

A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no dia 20 de maio de 2021 na página do IFTO - *Campus* Paraíso do Tocantins: <http://www.ifto.edu.br/paraíso/home>

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos são resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa IF Mais Empreendedor no IFTO.

Contato para esclarecimento de dúvidas: erna@ifto.edu.br ou telefone 63 981549027 com a professora coordenadora do projeto, professora Erna Denzin.

Paraíso do Tocantins - TO, 11 de maio de 2021

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 11/05/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296835** e o código CRC **EBB5D15F**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br